

# **GAZETA MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1036 | Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Abilio Brunini

Prefeito

#### Vânia Garcia Rosa

Vice-Prefeita

#### **Ananias Martins Filho**

Secretário Municipal de Governo

#### Vânia Garcia Rosa

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

#### Everson Da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

#### Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

#### Marcelo Eduardo Bussiki Rondon

Secretário Municipal de Fazenda

#### Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino

Secretário Municipal de Gestão

#### Willian Leite De Campos - Interino

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

#### Jose Afonso Botura Portocarrero

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

#### Regivânia Alves Venâncio

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

#### Ana Karla Ataide Costa Perdigão

Secretária Municipal de Comunicação

#### Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Obras Públicas

#### Juliana Chiquito Palhares

Secretária Municipal de Ordem Pública

#### Nivaldo De Almeida Carvalho Junior

Secretário Municipal de Planejamento

#### Lucia Helena Barboza Sampaio

Secretária Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

#### Luiz Fernando Medeiros Lima

Secretário Municipal da Turismo

#### Luiz Antonio De Araujo Junior

Procurador Geral do Município

#### Wesley Emerich Bucco

Controlador Geral do Município

#### Reginaldo Alves Teixeira - Interino

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

#### Vanderlucio Rodrigues Da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

#### **ÍNDICE**

| Atos do Prefeito   |      |
|--|------|
| Lei  | 01   |
| Conselhos  | . 02 |
| Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI     | . 02 |
| Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI -   |      |
| Presidência - Resolução  | 02   |
| Secretarias  | . 03 |
| Secretaria Municipal de Gestão                                 | . 03 |
| Gabinete   | . 03 |
| Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos          | . 05 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano | . 06 |
| Portaria   | 06   |
| Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios        | . 06 |
| Empresa Cuiabana de Saúde Pública                              |      |
| Portaria   |      |
| Procedimento Administrativo                                    | . 07 |
| Câmara Municipal de Cuiabá                                     | . 07 |
| Unidade de Controle Interno                                    |      |
| Portarias  | 07   |

#### Atos do Prefeito

#### Lei

#### Republica-se por ter saído numeração incorreta

LEI Nº 7.203 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA DIFERENTE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO PHD (PROJETO HARMONIA DIFERENTE)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

#### **ABÍLIO BRUNINI**

#### PREFEITO MUNICIPAL

#### Republica-se por ter saído numeração incorreta

LEI Nº 7.202 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CALIXTO RODRIGUES DO CARMO À RUA DA FAZENDINHA, NO DISTRITO NOSSA SENHORA DA GUIA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Calixto Rodrigues do Carmo, a atual Rua da Fazendinha, no Distrito Nossa Senhora da Guia, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

#### **ABÍLIO BRUNINI**

PREFEITO MUNICIPAL

Republica-se por ter saído numeração incorreta

LEI Nº 7.201 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DENOMINA DE PRAÇA ETEVALDO ALVARENGA, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA COMENDADOR HENRIQUE E A RUA IRMÃ ELVIRA PARIS, NO BAIRRO DOM AQUINO,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça ETEVALDO ALVARENGA, a praça localizada entre



Página